

Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 219/ 2017

Exmo. Sr.

Leonardo Nascimento Moreira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta

Senhor Presidente,

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, para análise do Projeto de Lei nº 3.532/2017, quantas pessoas serão contempladas no âmbito do Programa Bolsa Trabalho, a carga horária prevista e o valor a ser pago a cada beneficiário.

Sala das Sessões 20 de Fevereiro de 2017

ANA MARIA FERREIRA PROENÇA – PSB

JOSÉ RUBENS TAVARES - PSDB

JUSCELINO DA SILVA MACHADO - PT do B